

Rua Padre Guerino, Quadra 43, Lote 11A, Setor Leste - São Domingos/GO CEP 73.860-000 – Telefone: (62) 3425-1948 email: cartoriosdregistros@gmail.com
Morjana Maíra Véras Pereira - Oficiala Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Morjana Maíra Véras Pereira, Oficiala Interina do Registro de Imóveis, nesta cidade de São Domingos, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Certifico, a pedido verbal da parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório no sistema de fichas competente de Registro Geral, nele às fls. 1F/V, encontrei a matrícula nº 479, e que a presente é reprodução autêntica, nos termos do Art. 19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: MATRÍCULA Nº 479. DATA: 12 DE JANEIRO DE 1983. IMÓVEL: Cinco (05) alqueires de terras, na Fazenda "Bonito", neste município, contendo uma casa de adobe coberta com telhas comum e cercas de arame farpado, confrontando ao Norte, com o Rio Bonito; ao Sul, com o córrego Chupeto; ao Leste, com Honorato Ferreira Lima e a Oeste, com o adquirente e Almir Dias de Carvalho, cadastradas no Incra sob o nº 928.097001309; área total 24,2ha; mód. fiscal 70,0; nº mód. fiscais 0,34; fraç.mín. parc. 24,2, legitimamente adquirido pelo proprietário na ação de Usucapião julgada por sentença de 17 de abril de 1961, pelo Juiz de Direito, Dr. Humberto V. Paes Landim, conforme sentença registrada sob o nº 3.445, às fls. 281vº/284 do livro 3-"B", em 18 de dezembro de 1962. Proprietário: José Ferreira Lima, brasileiro, casado, lavrador, CI.RG. 643.473 - SSP/GO., CIC 330434691-00, residente e domiciliado em Galheiros – GO.. Título aquisitivo: Registrado sob o nº 3.445, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 12 de janeiro de 1983. Maria Dias dos Passos. Oficial Subst..//

R-1-Mat.479 – Nos termos da escritura de compra e venda de 12 de janeiro de 1983, lavrada nas notas do 1º tabelião desta comarca, Lº 14, fls. 121/122vº, pela escrevente Maria Dias dos Passos, o imóvel constante a presente matrícula foi adquirido por Alvimar Dias de Carvalho, brasileiro, casado, fazendeiro, CI.RG. 643.537 – SSP/GO., CIC 122588061-00, residente e domiciliado em Galheiros – GO., por compra feita a José Ferreira Lima, CI.RG. 643.473 – SSP/GO. e sua mulher, dona Mariana Ataídes Ferreira, do lar, CI.RG. 1.023.449 – SSP/GO., CIC em conjunto 330434691-00, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Galheiros – GO., pelo preço de Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros), sem condições. Pelo transmitente foi declarado sob as penas da lei que não é produtor Rural e nem está vinculado à Previdência Social nessa qualidade. O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 12 de janeiro de 1983. Maria Dias dos Passos. Oficial Subst.. V.d.R-2-479.//

R-2-Mat.479 – Nos termos da escritura de compra e venda de 03 de janeiro de 1989, lavrada nas notas do 1º tabelião desta comarca, Lº 19, fls. 53/54vº, pela Tabeliã Maria Dias dos Passos, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por <u>Tubertino Pires da Silva</u>, brasileiro, contabilista, casado com Raimunda Gomes da Silva, sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a lei nº 6.515/77, portador da CI.RG. 53.449 – SSP/GO. e do CPF 014.263.971-00, residente e domiciliado à Rua S-3 – Quadra S-14, Lote 09 – Setor Bela Vista – Goiânia – GO., por compra feita a <u>Alvimar Dias de Carvalho</u>, fazendeiro, CI.RG. 643.537 – SSP/GO. e sua mulher, dona <u>Inaiel Maria Oliveira de Carvalho</u>, professora, CI.RG. 673.603 – SSP/GO., brasileiros, casados, CPF em conjunto 122.588.061-00, residentes e domiciliados em Galheiros – GO., pelo preço de Cz\$ 600.000,00 (seis mil cruzados), sem condições. Imóvel cadastrado no Incra sob o nº



Rua Padre Guerino, Quadra 43, Lote 11A, Setor Leste - São Domingos/GO CEP 73.860-000 – Telefone: (62) 3425-1948 email: <u>cartoriosdregistros@gmail.com</u> Morjana Maíra Véras Pereira - Oficiala Interina

928.097001309; área total 24,2ha; mód. fiscal 70,0; nº mód. fiscais 0,34; fraç. mín. parc. 24,2, quitado no exercício de 1988. O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 13 de janeiro de 1989. Maria Dias dos Passos. Oficial. V.d.R-3-479.//

R-3-Mat.479 – Nos termos da escritura de compra e venda de 19 de setembro de 1997, lavrada nas notas do 1º tabelião desta comarca, Lº 023, fls. 161/162vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Britacal Indústria e Comércio de Brita e Calcário Brasília Ltda, empresa com séde na Fazenda Brejinho, município de Cabeceiras - GO., inscrita no CGC/MF sob o nº 26.970.103/0001-78, inscrição Estadual nº 10.288051-4, neste ato representada pelos sócios diretores Elmo Baeta Mendonça, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, Cl.RG. 576.592 -SSP/DF., CPF 284.931.501-00, residente e domiciliado à SQS, 110 – bloco I, aptº 204 – Brasília – DF. e Antonio Tonelli de Faria, brasileiro, casado, economista, CI.RG. M3 – 369351 – SSP/MG., CPF 534.804.816-04, residente e domiciliado à SQSW 103, bloco I – aptº 101 – Brasília – DF., por compra feita a Tubertino Pires da Silva, contabilista, CI.RG. 53.449 – SSP/GO., CPF 014.263.971-00 e sua mulher, dona Raimunda Gomes da Silva, aposentada, CI.RG. 154.962 - SSP/GO., CPF 472.430.901-68, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Ipomeia, Quadra 30, Lote 11, Parque Amazonas, em Goiânia – GO., pelo preço de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), sem condições. Imóvel cadastrado no Incra sob o nº 928097001309-7 e na Receita Federal sob o 4611823-3, área total 24,2ha; mód. fiscal 70,0; fraç.mín. parc. 24,2. Apresentou a Certidão Negativa de Dívida Ativa expedida pelo Ibama. O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 13 de abril de 1998. Belgair Maria Silva dos Passos – Sub – Oficial. V.d.R-5-479.//

AV-4-Mat.479 – Procede – se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 25 de setembro de 1997, assinado junto a Femago, pela proprietária Britacal Indústria e Comércio de Brita e Calcário Brasília Ltda e pela Engº Agrº da Femago Mª de Fátima M. Malheiros, para constar que a área de Reserva Legal do imóvel constante da presente matrícula é de <u>4,84ha</u>, dentro dos seguintes limites: "Partindo do ponto 04 com uma distância de 139,27m e azimute de 337º39' até o ponto 05; prosseguindo com uma distância de 321,00m por uma linha irregular, com um afastamento equidistante de 30 da margem do Rio Bonito, até o ponto 09; prosseguindo com um afastamento equidistante de 30 metros do córrego chupeta e distância de 265,00m até o ponto 08; prosseguindo com um azimute de 80º18' e distância de 387,38m até o ponto 04, onde fecha o perímetro". O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 13 de abril de 1998. Belgair Maria Silva dos Passos. Sub. Oficial. <u>V.d.AV-6-479 – Relocação da área</u> de Reserva.//

R-5-Mat.479 – Nos termos da escritura de compra e venda de 17 de setembro de 2003, lavrada nas notas do 2º tabelião desta comarca, Lº 035, fls. 097/098vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Cláudio Costa Macedo, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cl.RG. 21622168-7 - SSP/SP., CPF 126.860.378-30, residente e domiciliado na Rua Frei Melchior nº 253, aptº 9 – Jardim São Paulo - SP., por compra feita a Britacal Indústria e Comércio de Brita e Calcário Brasília Ltda, estabelecida na Fazenda Brejinho, Zona Rural de Cabeceiras de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26970.103/0001-78, com contrato contratual devidamente registrado na JUCEG sob nº 5320051999-2 em 27.03.1991, representada pelos sócios Mário Gonçalves dos Reis, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº CRM-GO. 732, e do CPF 002.684.701-97, residente em Goiânia - GO. e Elisabeth Maria Baeta de Mendonça, brasileira, viúva, do comércio, portadora da Cl.RG. 188.171 - SSP/DF., CIC 275.909.761-72, residente e domiciliada na SQS 110 - Bloco I, aptº 204, em Brasília - DF., pelo preço de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) sem condições. Imóvel cadastrado no Incra sob o nº 928097.001309-7 conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 e na Receita Federal sob o nº 46118223-3. Foi apresentada a Certidão Negativa de Debito – CND, expedida pelo INSS. O referido



Rua Padre Guerino, Quadra 43, Lote 11A, Setor Leste - São Domingos/GO CEP 73.860-000 – Telefone: (62) 3425-1948 email: cartoriosdregistros@gmail.com
Morjana Maíra Véras Pereira - Oficiala Interina

é verdade e dou fé. São Domingos, 17 de outubro de 2003. (a.a) Belgair Maria Silva dos Passos. Oficial. V.d.AV-7-479.//

AV-6-Mat.479 – Procede – se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal de 29 de outubro de 2003, assinado junto a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, pelo proprietário Cláudio Costa de Macêdo, para constar que a área de Reserva Legal do imóvel constante da presente matrícula (em conjunto com outro imóvel) é de 11,39.00 ha (onze hectares e trinta e nove ares), dentro dos limites e confrontações seguintes: Norte: confronta com terras do mesmo imóvel, do marco R-5 ao R-7, cravado no limite com terras de Vadiran Pereira dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 58º11'51" – 185,04 metros; 87°53'19" – 217,27 metros; Leste: confronta com terras de Valdiran Pereira dos Santos, do marco R-7 ao 6, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°35'07" – 184,50 metros; 150°59'14" – 154,92 metros; Sul: confronta com terras de Juarez Gomes Noqueira, do marco 6 ao 7, cravado no limite da Área de Preservação Permanente do Córrego Chupeta, com azimute de 260º42'55" e distância de 315,94 metros; Oeste: confronta com a área de Preservação Permanente do Córrego Chupeta, por uma extensão de 399,25 metros, do marco 7 ao R-5, ponto inicial. Obs.: A presente área de Reserva Legal também contempla os 20% previstos em lei correspondentes a área constante da Escritura de Cessão de Direitos Hereditários, registro 007, Livro "C", fls. 02Vº, conforme Memorial Descritivo assinado por César Augusto de Abreu, Eng. Agrônomo e Consultor Ambiental – CREA -G.4114/D. O presente termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, corresponde a relocação da área de Reserva Legal já existente na presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 10 de novembro de 2003. (a.a) Belgair Maria Silva dos Passos. Oficial.//

R-7-Mat.479 – Nos termos da escritura pública de confissão, composição e assunção o de dívidas e outras avenças, lavrada no Cartório do Primeiro Tabelião de Notas de São Paulo – SP., Lº 3580 - página: 369, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros e as benfeitorias: Depósito de alvenaria, cobertura de telhas cerâmica, piso em concreto grosso, abertura de aço, com área de 70m²; 5 km de cerca de arame liso, com moirões em madeira, pela devedora N. C. Gomes e Arcades – Comércio, Importação e Exportação e Locação de Fitas e Máquinas Ltda, com séde na Avenida Imirim, nº 1.105, Bairro Imirim – São Paulo - SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.455.929/0001-78, constituída por contrato social de 25/08/1999, devidamente registrada na JUCESP sob nº 169.342/99-2, representada pelos sócios: Cláudio Costa de Macêdo, empresário comercial, Cl.RG. 21.622.168-7 - SSP/SP., CPF 126.860.378-30, brasileiro, solteiro, maior, residente na Rua Dr. Guilherme Cristofel, nº 340, ap. 62 A, vivendo em união estável com <u>Valéria Aparecida Gasparim</u>, do lar, CI.RG. 18.366.969 -SSP/SP., CPF O76.062.978-19, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Dr. Guilherme Cristofel, nº 340, ap. 62-A; e, Madalena Costa de Macêdo, empresária comercial, CI.RG. 506.394 -SSP/DF., CPF 286.950.111-00, brasileira, solteira, maior, residente na Rua Manuel Pita, nº 336, bloco 03, ap. 74; e como Fiadores, Interveniente - Garante e Anuente: Cláudio Costa de Macêdo e Valéria Aparecida Gasparim, já qualificados anteriormente, ao Credor Banco do Brasil S.A. sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais Paulista II – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4387-74, sendo o valor da dívida R\$ 825.290,07 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais e sete centavos) posição em 30/06/2005, originado da operação de crédito enumerada na escritura acima mencionada, de titularidade e responsabilidade da devedora. Valor e Forma de Pagamento: R\$ 792.276,43 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), posição em 30/06/2005, a ser paga da seguinte forma e condições: a) a primeira prestação, no valor nominal de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), paga, em 01/07/2005; b) o saldo remanescente,



Rua Padre Guerino, Quadra 43, Lote 11A, Setor Leste - São Domingos/GO CEP 73.860-000 – Telefone: (62) 3425-1948 email: cartoriosdregistros@gmail.com
Morjana Maíra Véras Pereira - Oficiala Interina

em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e consecutivas, vencendo – se a primeira delas em 30/07/2005 e a última, em 30/06/2009, sendo: b1) as quarenta e sete primeiras prestações (da 1ª a 47ª prestação) de valores nominais (principal da dívida) de R\$ 15.756,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais) cada uma acrescidas dos encargos financeiros integrais previstos na Cláusula Quarta; b2) a 48ª e última prestação, pelo valor do saldo devedor remanescente, acrescido dos encargos financeiros integrais previstos na cláusula Quarta, comprometendo – se devedora e os fiadores, a liquidarem com a ultima prestação, em 30/06/2009, todas as obrigações assumidas e previstas neste contrato, ai compreendidos: principal, comissão, encargos básicos, encargos adicionais, outros acessórios e quaisquer despesas, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. Para efeito do art. 1.484, do Cód. Civil Brasileiro, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Todas as cláusulas e condições da Escritura acima aludida são partes integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 08 de novembro de 2005. a) Belgair Maria Silva dos Passos - Oficial.// **AV-08-Mat.479** – Procede - se a esta averbação para constar que conforme Recibo de Inscrição do

AV-08-Mat.479 – Procede - se a esta averbação para constar que conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR apresentado, o imóvel constante da presente matricula, foi Registrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob nº GO/5219803 - CCA9.8BCF.CE58.4B5D.8AD4.FB61.AA87.4EF7, em data de 03/05/2016, destacando - se uma área de Reserva Legal de 11,3430 hectares; Área de Preservação Permanente 8,8625 hectares; Área Remanescente de Vegetação Nativa de 12,9134; Área Consolidada 41.64.33 hectares; Àrea Líquida do Imóvel: 55,4104 hectares; área total 55,41.04 hectares. O registro no CAR, está englobado com o registro nº 023, Lº "C" de Tít. e Documentos, fls. 06v/07, feito em data de 19.10.2005. O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 28 de julho de 2016. a) respondente.// AV.09-Mat.479. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.

13/AGOSTO/2019. Promove-se a presente averbação, em observância ao princípio da concentração, trazido ao ordenamento jurídico brasileiro pela Lei 13.097/2015, de acordo com requerimento datado de 27/06/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 12.470, em 12/08/2019, acompanhado de certidão expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Mogi das Cruzes/SP, nos termos do art. 828 da Lei 13.105/15 do Novo Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução - Processo nº 1017907-28.2018.8.26.0361, interposta pelo credor ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO MOGI SHOPPING CENTER CNPJ nº 66.652.488/0001-40, em desfavor dos devedores NC STORE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA — CNPJ: 21.118.586/0001-63 e CLÁUDIO COSTA DE MACEDO, inscrito no CPF 126.860.378-30, proprietário deste imóvel (qualificado no R.5), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$272.018,28. DOU FÉ. Emolumentos R\$ 26,01, Fundos R\$1,30, ISS R\$ 10,14. Averbado pela Oficial Substituto, Lázaro Véras Saldanha Neto: //

R.10.Mat.479 – <u>ARRESTO</u>. Em <u>14/NOVEMBRO/2019</u>. Por Termo de Arresto e Depósito expedido em 06 de setembro de 2019, pelo Cartório da 4° Vara Cível, da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, extraída dos autos da ação de execução de títulos extrajudicial, processo n° 1017907-28.2018.8.27.0361, prenotado sob o n° 12.600, em 31/10/2019, movida por ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS DO MOGI SHOOPING CENTER CNPJ n° 66.652.488/0001-40, em face de NC STORE COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ n° 21.118.586/0001-63 e CLAUDIO COSTA DE MACEDO, inscrito no CPF/MF n° 126.860.378-30, consta que o imóvel constante da presente matrícula foi **ARRESTADO**, e nomeado depositário o Sr. Claudio Costa de Macedo, inscrito no CPF/MF n° 126.860.378-30 e RG n° 21622168-7. Tendo sido atribuída à causa o valor de R\$272.018,28. Emol:R\$2.009,70; ISS:R\$100,49; Fundos: R\$ 783,78. Registrado por Lázaro Véras Saldanha Neto Oficial Substituto.



Rua Padre Guerino, Quadra 43, Lote 11A, Setor Leste - São Domingos/GO CEP 73.860-000 – Telefone: (62) 3425-1948 email: <u>cartoriosdregistros@gmail.com</u> Morjana Maíra Véras Pereira - Oficiala Interina

AV.11-Mat.479. <u>INDISPONIBILIDADE</u>. **EM 26/NOVEMBRO/2020.** Em razão de cadastro de indisponibilidade efetuado em 14/06/2020 às 12:29:30, pela Exma. Juíza Auxiliar de Conciliação em Execução da 2ª Região – São Paulo/SP, Dra. Isabella Prado Filippi Britto, nos autos do processo n. 10007922820195020021, sob protocolo 202006.1412.01180956-IA-070, relatório gerado em 26/11/2020, sob hash cd6c.8c1b.5441.e0e6.2134.a695.4e75.85ba.1024.5cac, prenotado sob n. 13.153 em 26/11/2020, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, em nome de Claudio Costa Macêdo, inscrito no CPF nº 126.860.378-30. Isento de Emolumentos. Averbado pelo oficial substituto, Lázaro Véras Saldanha Neto: //

AV.12-Mat.479: CANCELAMENTO DE HIPOTECA – R7. REGISTRO EM 21/JULHO/2021. PRENOTAÇÃO: 13.498, datada de 16/07/2021. TÍTULO: Por Termo de Baixa de Registro, datado em 22 de junho de 2021, emitida pelo BANCO DO BRASIL S.A., por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais Paulista II – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4387-74, assinado por Nelson Nogueira Junior – Gerente Geral, conforme substabelecimento datado de 14/10/2020, ás fls. 091, 092, 093, 094, 095 e 096, do Livro 2983, da procuração lavrada aos 24/05/2019, às fls. 052, 053 e 054, do Livro 3088, do 5° Ofício de Notas de Taguatinga – DF (cancelamento com firma reconhecida no 6º Tabelião de Notas de Água Branca, São Paulo - SP pela Escrevente, Miliane Dias do Nascimento. CANCELAMENTO: da hipoteca de 1º (primeiro) grau constituída através de escritura pública de confissão, composição e assunção o de dívidas e outras avenças, lavrada no Cartório do Primeiro Tabelião de Notas de São Paulo – SP., Lº 3580 – página: 36, registrada sob R-7.mat.479, acima. EMOLUMENTOS E TAXAS: Emolumentos no valor de R\$ 34,05, ISS R\$ 1,70; Fundos R\$ 13,62. Averbado pelo Oficial Substituto: César Guimarães Lima.//

AV.13.Mat.479. INDISPONIBILIDADE DE BENS. AVERBADO EM 22/JULHO/2021. TÍTULO: Cadastro de indisponibilidade efetuado em 20/05/2021 às 20:59:49, pela Exma. MARINA FOGACA GALA, TST, SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo, nos autos do processo n. 10007785520195020373, sob protocolo 202105.2020.010639801-IA-011, relatório gerado em 22/07/2021, sob hash 4a73.1852.7ca4.34f3.8c39.6a4c.ddaf.a05c.5e38.a6b9. PRENOTAÇÃO: 13.509 datada de 22/07/2021. INDISPONIBILIDADE: do imóvel desta matrícula, referente ao proprietário CLAUDIO COSTA DE MACEDO, CPF: 126.860.378-30. Isento de Emolumentos. O referido é verdade e dou fé. Averbado pela Oficiala, Morjana Maira Véras Pereira:// AV.14.Mat.479. INDISPONIBILIDADE DE BENS. AVERBADO EM 22/JULHO/2021. TÍTULO: Cadastro de indisponibilidade efetuado em 08/04/2021 às 17:16:06, pela Exma. Juiza, Dra. FLAVIO AKIRA DAKUZAKU, TJSP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-Barueri-Central 6º oficio cível, nos autos do processo n. 10179532320188260068, sob protocolo 202106.0117.01566529-IArelatório gerado 22/07/2021, 4a73.1852.7ca4.34f3.8c39.6a4c.ddaf.a05c.5e38.a6b9. PRENOTAÇÃO: 13.509 datada 22/07/2021. INDISPONIBILIDADE: do imóvel desta matrícula, referente ao proprietário CLAUDIO COSTA DE MACEDO, CPF: 126.860.378-30. Isento de Emolumentos. O referido é verdade e dou fé. Averbado pela Oficiala, Morjana Maira Véras Pereira: //

AV.15.Mat.479. INDISPONIBILIDADE DE BENS. AVERBADO EM 22/JULHO/2021. TÍTULO: Cadastro de indisponibilidade efetuado em 10/07/2021 às 06:22:18, pelo Exmo. Juiz, Dr. GERALDO FRANCISCO GONTIJO NETO, TST, SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo, nos autos do processo n. 10016031820195020205, sob protocolo 202107.1006.01715031-IA-520, relatório gerado em 22/07/2021, sob hash 4a73.1852.7ca4.34f3.8c39.6a4c.ddaf.a05c.5e38.a6b9. PRENOTAÇÃO: 13.509 datada de 22/07/2021. INDISPONIBILIDADE: do imóvel desta matrícula, referente ao proprietário CLAUDIO COSTA DE MACEDO, CPF: 126.860.378-30. Isento de



Rua Padre Guerino, Quadra 43, Lote 11A, Setor Leste - São Domingos/GO CEP 73.860-000 – Telefone: (62) 3425-1948 email: cartoriosdregistros@gmail.com

Morjana Maíra Véras Pereira - Oficiala Interina

Emolumentos. O referido é verdade e dou fé. Averbado pela Oficiala , Morjana Maira Véras Pereira: /////Nada mais consta até a presente data./////

Aos 07/10/2021 (sete de outubro de dois mil e vinte e um) foram consultadas, pelo site da CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), a indisponibilidade referente à proprietário inscrito no CPF nº 126.860.378-30, tendo resultado positiva, com código hash: b18a.4b0c.00ff.804d.dbec.7932.eb97.3962.6dbf.90a9///

São Domingos-GO, 07 de outubro de 2021.

Morjana Maíra Véras Pereira Oficiala Interina Assinada digitalmente, conforme dados:

Taxa Judiciaria: 15,82 Emolumentos:75,21 Fundos Estaduais: 30,08 ISS:3,76 Total: 124,87



